

**PORTARIA Nº 03112021-40**

**DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE GRUPO  
DE TRABALHO DE DISCUSSÃO E  
AVALIAÇÃO PERMANENTE COM  
VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMESTICA  
E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Tarrafas, Sr. Tertuliano Cândido Martins de Araújo, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em cumprimento as regulamentações pertinentes, e ainda,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Constituir **GRUPO DE TRABALHO** do município de Tarrafas – CE, com a finalidade de fomentar permanente debate sobre o acompanhamento das vítimas de violência doméstica assistidos por equipe multidisciplinar desta Gestão Municipal e equipe multiprofissional de Alternativas Penais do Cariri sendo composta pelos integrantes: Laércio Vieira Eusébio, psicólogo, CRP 11/04183; Maria Conceição Santos Sales, psicóloga, CRP 11/14588; Wanderson Pereira de Souza, Servidor Público - CE, Matrícula 430.637 1-5, Tereza Raquel Pontes da Silva, Coordenadora do CRAS, matrícula nº120916-7; Valéria Matias de Alencar (OAB-CE nº 36.666), Procuradora Municipal, portaria nº 0401008-2021 e Antonia Gesica Palácio Prado, Servidora Pública, matrícula nº 120521-8.

**Art.2º** esta portaria entra vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Tarrafas-ce, 03 de novembro de 2021.



Tertuliano Cândido Martins de Araújo  
Prefeito Municipal de Tarrafas

## EDITAL DE PUBLICAÇÃO

Torna público para os devidos fins legais a **Portaria nº 03112021-40**, que dispõe: **sobre a criação de grupo de trabalho de discussão e avaliação permanente com vítimas de violência doméstica e da outras providências**. Através de fixação em flanelógrafo da Prefeitura Municipal e no site oficial do município, [www.tarrafas.ce.gov.br](http://www.tarrafas.ce.gov.br), tendo em vista a ausência de Diário Oficial.

Paço da Prefeitura Municipal.

Tarrafas, 03 de novembro de 2021.



Tertuliano Candido Martins de Araújo  
Prefeito Municipal de Tarrafas-CE